

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

O Sr. NICACIO RUFINO DE LIMA, inscrito no CPF de nº 262.111.064-91, com propriedade rural localizada na Linha 134 Km 20 norte, no Município de NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO, torna público que requereu junto ao CO-REH/SEDAM, o pedido de renovação de outorga para uso de recursos hídricos para fins de irrigação de lavoura de café.

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO 001/2024

Cidade: Chupinguaia-RO
Objeto: A PREFEITURA MUNICIPAL CHUPINGUAIA-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizara licitação na modalidade "ON LINE" em leilão publico, para alienação de bens móveis inservíveis, do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o Senhor MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA, JUCER 024/2018. O leilão será realizado (Primeira praça) em 08 (oito) dias do mês de maio de 2024, encerramento a partir 09h00min (nove horas) horário local, (Segunda Praça) em 15 (quinze) dias do mês de maio de 2024, encerramento a partir 09h00min (nove horas) horário local, o leilão será realizado somente na modalidade online, no endereço virtual www.maleiloesro.com.br. Cópia do Edital poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal com a comissão de leilão. Maiores informações: (69) 3346-643-1460 ou com o Leiloeiro (69) 99229-6465/99219-4497 ou 98464-9997.

MARCUS ALLAIN DE O. BARBOSA
Leiloeiro Público de Rondônia



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2024.
Processo Administrativo: 1141/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES DE OURO PRETO - JEOP/2024.

Adjudicatário: E & R COMERCIO E SERVICOS LTDA - 25.125.236/0001-85.

Valor Total Adjudicado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Homologação: O presente processo licitatório foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 06 de maio de 2024.

ELIDA CRISTINA VOEDEL
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/CPL/PMJP/RO/2024 (CADASTRO COMPRASGOV: 90007/2024)

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, Decreto nº 3185/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-4307/2024, cujo objeto é a aquisição de Smartphones para atender as Unidades Móveis de Saúde do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Central de Regulação de Urgência CRU, teve DISPENSA ELETRÔNICA de licitação com fundamento no art.75, inciso II, da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor total estimado: R\$ 9.889,72 (nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). Data de Abertura: 10/05/2024, Horário: 08hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2024.

Eliane Teresinha Bassani
Pregoeira
Decreto 2902/2024



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/SUPECOL/PMJP/2024

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, por sua pregoeira Decreto nº 3185/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-2799/2024/CCS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes (camisas manga longa, camisas gola polo, coletes e chapéus), alusivos ao evento, 11ª Feira Rondônia Rural Show Internacional, para atender a realização da demanda do Município no evento Rondônia Rural Show que acontecerá no Município de Ji-Paraná/RO, no Centro Tecnológico Vandeci Rack, Br-364 Km 333, nos dias 20 a 25 de maio de 2024, teve Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei 14133/21 e suas alterações posteriores, em favor das empresas: L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.060.256/0001-57, no valor total de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), MARIA DO CARMO BARBOSA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 01.069.341/0001-86, no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) e a DS COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 54.634.918/0001-11, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Demais informações encontram-se disponíveis no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2024.

Eliane Teresinha Bassani
Agente de Contratação/Pregoeira
Decreto 2902/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL

Bel.ª Jackeline Brigante Lins, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A da Lei Federal n.º 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos, FAZ SABER: LS FILHOS LTDA., inscrita no CNP/IMF sob o n.º 05.916.036/0001-33, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 42 (quarenta e dois) anos, autuado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, no Protocolo n.º 101973, do Livro 1-AG de 26 de março de 2024 (26/03/2024), do Lote de Terras Urbano n.º 01, da Quadra 78, Setor 02.01, situado na avenida Marechal Rondon, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, com área de 909,63 m² (novecentos e nove metros e sessenta e três centímetros quadrados), encontrando-se o mesmo registrado em porção maior na matrícula n.º 4.545, neste Serviço de Registro de Imóveis, em nome de ANA DORNELES DE SOUZA e seu esposo JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA, inscritos no CPF sob os n.ºs 113.502.452-91 e 116.015.749-91, Espólio de MESSIAS JACONE e Espólio de LUCY TAVARES JACONE. Assim sendo, ficam intimados, TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, bem como os titulares do Fólio Real ANA DORNELES DE SOUZA e seu esposo JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA, acima qualificados; herdeiras de Espólios de Messias Jaconi e de Lucy Tavares Jacone: JÉSSICA DIOMENA JACONE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.720.812-08; e IVANIA JACONI MENDES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 748.594.632-34, por fim, demais titulares de direitos em relação ao pedido, para, se for o caso, apresentarem impugnação escrita perante o Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, com razões de discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não feita qualquer impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Ji-Paraná-RO, 06 de maio de 2024.

Handwritten signature of Bel.ª Jackeline Brigante Lins
Bel.ª Jackeline Brigante Lins
Oficiala Substituta



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/SUPEL/2024
PROCESSO Nº 814.02.01-2024/GABINETE

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 11 datado de 24 de janeiro de 2024, através do Pregoeiro Oficial nomeado pela portaria nº 194/2024 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público que realizará Licitação na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADA D'OESTE, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por LOTE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, para atender a GABINETE.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Sonorização, Palco, Iluminação, Locação de Painel, Locação de Banheiros Químicos, DJ, Locutor, Seguranças e Bombeiros Civis, onde correrá a realização do evento em comemoração ao 38º Aniversário da Cidade de Alvorada do Oeste/RO, a fim de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, valor estimado: R\$ 58.566,66 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de maio de 2024, às 09h00min (horário de Brasília). ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Dia 10 de maio de 2024, às 15h00min (horário de Brasília).

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 814.02.01-2024/GABINETE.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste - RO, 06 de maio de 2024.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 003/2024/CMSFG
Processo Administrativo: 069/2024

A Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, localizada na Rua Rondônia nº 2811 Bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé-RO, através do setor de compras e licitações, Torna Público, para o conhecimento dos interessados, que farão realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Lei Federal nº 14.133 de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL. INICIO DA DISPUTA SERA NO DIA 22/05/2024 AS 10h00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Os interessados devem atender a todas as exigências do Edital, que está disponível para consulta na íntegra no site: (https://www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br/) (https://transparencia.camaradesaofrancisco.ro.gov.br/) (https://www.gov.br/pncp/pt-br) na plataforma LICITANET e retirado nesta casa de leis de forma impressa caso solicitado. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de apoio, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplcamarasfg@gmail.com ou pelo Telefone: (069) 3621-2323. Publique-se. Câmara Municipal de São Francisco/RO, 06 de Maio de 2024.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 069/2024
b) PROCEDÊNCIA: Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé / RO
c) FONTE DE RECURSO: Tesouro
d) ABERTURA: 22/05/2024 AS 10:00 Horas (Horário De Brasília)
e) ENCERRAMENTO: 22/05/2024 AS 10h:30min Horas (Horário De Brasília)
f) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.
g) VALOR TOTAL ORÇADO: R\$ 89.829,95 (Oitenta e Nove Mil e Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).



MIKAEL DA SILVA PERES
Agente de Contratação CMSFG
PORT.Nº:001/2024/GP

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, CEP 76.935-000
São Francisco do Guaporé/Rondônia

DUAS RODAS

Operações promovem segurança no trânsito

(Da Redação) Com o objetivo de reduzir sinistros e garantir a segurança no trânsito, o Departamento Estadual de Trânsito (Detran), em parceria com o Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPTran), realizou as Operações "Corta Giro" e "Duas Rodas, Uma só Vida", em diversos municípios do estado.

As ações aconteceram entre os dias 30 de abril e 3 de maio, em Itapuã do Oeste, Rio Crespo, Ariquemes e no distrito de Triunfo.

As operações têm como foco, a retirada de circulação de motocicletas irregulares, clonadas, adulteradas, com registro de furto ou roubo, além de combater o uso de escapamentos barulhentos e a prática de empinar motos, colocando em risco a vida dos condutores e demais pessoas.

Para o governador de Rondônia, Marcos Rocha (União Brasil), as

operações de fiscalização do Detran objetivam dar segurança à sociedade por meio da redução de mortos e feridos no trânsito rondoniense. O diretor de Fiscalização e Ações de Trânsito do Detran, Breno Dionisio explicou que os resultados da operação já são perceptíveis em Porto Velho, motivando a sua extensão para os demais municípios.

Apoio

De acordo com o diretor-geral do Detran-RO, Léo Moraes, as ações conjuntas dos órgãos visam coibir irregularidades, reduzir sinistros e garantir o bem-estar da população. "O sucesso da operação depende da participação de todos, incluindo motociclistas, motoristas, ciclistas e pedestres", destacou. Com informações de Miro Costa - Assessoria.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Ji-Paraná - 4ª Vara Cível
Avenida Ji-Paraná, 619, Uruipá, Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-261 - Fone: (69) 3423-1784
e-mail: cpe4civjip@tjm.jus.br

EDITAL PARA PUBLICIDADE DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS DE CASAMENTO

(Prazo: 30 dias)

O Dr. **Silvio Viana**, MM, Juiz de Direito da 4ª Vara de Cível de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, ou a quem possa EDITAL interessar, que se processando por este Juízo e Cartório, respectivamente, nos termos da Ação de Alteração do Regime de Bens entre os Cônjuges - Processo n. 7010643-88.2023.8.22.0005, em que são partes **FILIPPE MORAIS VIDIGAL**, brasileiro, casado, Pecuárista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.093.032-SSP/TO, e inscrito no CPF nº 046.664.631-35, e **RAÍSSA BURNOTE COUTINHO**, brasileira, casada, Médica Veterinária, Portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 572.753.937-SSP/SP, e inscrita no CPF nº 007.306.802-07, residente e domiciliada na Av. Marechal Rondon, nº 755, Centro, na cidade de Ji-Paraná - RO CEP. 76.900-057, e, que, por intermédio do presente, publicam sua intenção de alterar o regime de bens da atual Comunhão Universal de Bens para Comunhão Parcial de Bens. E, para constar expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio deste Juízo, em local de costume, e deverá ser publicado de acordo com a lei.

Sede do Juízo: Fórum Cível, Avenida Ji-Paraná, 619, Uruipá, Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-261, e-mail: cpe4civjip@tjm.jus.br

Ji-Paraná, 23 de abril de 2024.

Técnico Judiciário
(assinado digitalmente)



SXiMSUJy3z3K0Z0qZ20XUzQ044UJPSFrbndqt185anQJeT0HMM0hRvZvd0V1T6iSMG14vmd230WMBk1RCSU4PQ=

Assinado eletronicamente por: SOLANGE APARECIDA DA SILVA - 24/04/2024 17:50:09

Núm. 104594571 -

https://pjepp.jus.br/403/Processo/ConsultaDocumento?view_sesam?e=240424175809020000100367163

Número do documento: 240424175809020000100367163

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

EDILAINÉ LETICIA ALVES DA SILVA, com sede à **Linha 114 km 19 lado Sul, localizado no Município de Nova Brasilândia D'Oeste**, Estado de Rondônia devidamente cadastrada no **CPF nº 040.436.532-98**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **05 de Maio de 2024**, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO DE ÁGUA**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude **11°54'13.43"S Longitude 62°24'36.16"O**, cuja água será utilizada na atividade **DE IRRIGAÇÃO DE CAFÉ**.

NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, 05 de Maio de 2024.

EDILAINÉ LETICIA ALVES DA SILVA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Carlos Geovane Alves da Silva, com sede à **Linha 114 km 19 lado Sul, localizado no Município de Nova Brasilândia D'Oeste**, Estado de Rondônia devidamente cadastrada no **CPF nº 960.231.982-87**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **05 de Maio de 2024**, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO DE ÁGUA**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude **11°54'19.14"S Longitude 62°23'32.91"O**, cuja água será utilizada na atividade **DE IRRIGAÇÃO DE CAFÉ**.

NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, 05 de Maio de 2024.

Carlos Geovane Alves da Silva

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato Nº 034/PMJ/2022
Processo nº: 108/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: DR CONSTRUÇÕES E TERRAPLAGEM EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 05 de maio de 2024.

Data da Formalização: Teixeiraópolis/RO, 03 de Maio de 2024.

Assinam:
DR CONSTRUÇÕES E TERRAPLAGEM EIRELI
Almiro Soares
Antônio Zotesso.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 009 ao Contrato Nº 044/PMJ/2022
Processo nº: 389/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: DR CONSTRUÇÕES E TERRAPLAGEM EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 05 de maio de 2024.

Data da Formalização: Teixeiraópolis/RO, 03 de Maio de 2024.

Assinam:
DR CONSTRUÇÕES E TERRAPLAGEM EIRELI
Almiro Soares
Antônio Zotesso.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa **J P DA SILVA AUTO FOSSA**, inscrita no CNPJ: **42.903.747/0001-08**, localizada Rua Caucheiro, nº 551, Bairro Cafezinho, situada no município de Ji-Paraná/ RO, torna público que está requerendo junto à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS, na data de 06/05/2024, inserida no Processo nº **Nº006/2022/SEMEIA/PM/JP**, para as Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (Escritório).

PEDIDO DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO

A **BOASAFRA COMÉRCIO DE PRESENTAÇÕES LTDA**, Localizada R. Orestes Matana, Nº SN, Bairro Distrito Industrial, CNPJ: nº **05.662.861/0021-00** torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em **06/05/2024**, a Licença Localização, para a atividade econômica principal de Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e atividades econômicas secundárias Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de lubrificantes; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

A **BOASAFRA COMÉRCIO DE PRESENTAÇÕES LTDA**, Localizada R. Orestes Matana, Nº SN, Bairro Distrito Industrial, CNPJ: nº **05.662.861/0021-00** torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em **06/05/2024**, em **05/07/2023**, a Licença de Instalação, para a atividade econômica principal de Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e atividades econômicas secundárias Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de lubrificantes; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A **BOASAFRA COMÉRCIO DE PRESENTAÇÕES LTDA**, Localizada R. Orestes Matana, Nº SN, Bairro Distrito Industrial, CNPJ: nº **05.662.861/0021-00** torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em **06/05/2024**, em **05/07/2023**, a Licença de Operação, para a atividade econômica principal de Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e atividades econômicas secundárias Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de lubrificantes; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE/RO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
PARA COMPOR A EQUIPE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -
SAAE POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO, através da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado através de análise de currículo e apresentação de relatório de experiência profissional, com vistas a contratação por tempo determinado, visando atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público em consonância com a LEI MUNICIPAL Nº 1690/2022, e Lei Municipal Nº 1625/2021.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Presente Processo Seletivo Simplificado que ocorrerá através de análise curricular e apresentação de relatório de experiência profissional tem como objetivo a seleção de profissionais para atender a necessidade de contratação temporária por um período de 1 (ano), podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, mediante interesse público.

1.2 O provimento para as funções abaixo descritas, serão em caráter temporário, por meio da celebração de contrato.

1.3 O número de vagas, os vencimentos, a carga horária, a escolaridade exigida estão estabelecidas no presente edital.

1.4 Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste edital.

1.5 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implica no conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.6 O candidato ao efetuar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

2 - DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº. 5.296 e alterações posteriores ficam reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas destinadas no processo seletivo, aos portadores de deficiência (exceto aos cargos que só possuem uma vaga).

2.2 O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência do cargo ou cargo/área escolhidos e, ainda, às vagas reservadas aos portadores de deficiência do mesmo cargo ou cargo/área, caso existam.

2.2.1 O candidato portador de deficiência, se classificado, além de figurar na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência, terá seu nome publicado na lista de classificação das vagas oferecidas aos portadores de deficiência.

2.3 Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

2.4 O candidato portador de deficiência, classificado no Processo Seletivo, será convocado para ser avaliado por uma equipe multiprofissional, em Nova Brasilândia D'Oeste (RO), antes da nomeação, de acordo com o art. 43 do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, cabendo a este arcar com as despesas relativas à sua participação nesta avaliação.

2.4.1 O candidato deverá comparecer à avaliação, munido de documento de identidade original com foto e laudo médico ou atestado original indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), a provável causa da deficiência, bem como ao enquadramento previsto no art. 4º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

2.4.2 A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atividades

para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentadas.

2.4.3 As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

2.4.4 A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva administrativamente.

2.5 O candidato que não for considerado portador de deficiência com direito a concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcado para realização da avaliação pela equipe multiprofissional, perderá o direito à vaga reservada aos Candidatos portadores de deficiência que iria ocupar, sendo eliminado desta relação específica, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Processo Seletivo.

2.6 As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo, por convalidação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

2.7 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, ou remoção por motivo de saúde do servidor, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de Inscrição: de 13 a 20 de maio de 2024.

3.2 A inscrição será via on-line no formulário google que será disponibilizado através do seguinte link: <https://forms.gle/iLq57GoaJB5nRPuGA>

3.2 Horários: Das 00h do dia 13 de maio às 00h do dia 20 de maio de 2024.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição o candidato deverá acessar o <https://forms.gle/iLq57GoaJB5nRPuGA> e preencher o formulário com todas as informações.

4.2 Encaminhar via on-line os seguintes documentos em formato PDF em um único arquivo:

- ✓ Documento de Identidade – RG;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ✓ Curriculum Vitae devidamente acompanhado de documentos comprobatórios:
- ✓ Diploma, Certificado ou Certidão de conclusão de escolaridade;
- ✓ Certificado de conclusão ou declaração que está concluído a Especialização Lato Sensu, mínimo de 360 horas; (Nível Superior)
- ✓ Certificado de conclusão ou declaração que está concluído a mestrado; (Nível Superior)
- ✓ Certificado de conclusão ou declaração que está concluído a Doutorado; (Nível Superior)
- ✓ Certificado ou declaração de cursos na área a qual está concorrendo, acima de 20 horas devidamente assinado e carimbado pelos órgãos competentes;
- ✓ Comprovação de experiência profissional.

4.3 Não serão recebidas quaisquer inscrições fora do período estabelecido neste edital.

4.4 É vetada mais de uma inscrição para o mesmo candidato.

4.5 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alteração de função.

4.6 Não serão aceitas, em qualquer hipótese inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.

4.7 Serão pontuados apenas os cursos na área a qual o candidato estiver concorrendo, conforme estabelecido neste Edital e informados pelo candidato no currículo, no ato da inscrição, para a função a qual deseja concorrer.

4.8 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata responderá nos âmbitos: penal, civil e criminal.

4.9 Estão proibidos de serem contratados nos termos deste Edital:

- a) pessoa que possui condenação criminal transitado e julgado e ainda não cumpriu a pena;
- b) sofreu processo administrativo disciplinar e foi exonerado a bem do serviço público;
- c) que estiver com os direitos políticos suspensos;
- d) que estiver irregular com as obrigações militares (sexo masculino);
- e) que estiverem em situação de impedimento decorrente da acumulação de cargo público, salvo as hipóteses constitucionais;
- f) qualquer outro impedimento de esfera administrativa e judicial contra o candidato.

5 - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Possuir na data da inscrição, escolaridade comprovada correspondente ao cargo que estiver concorrendo.

6 - DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

6.1 Os candidatos classificados serão admitidos em caráter temporário, para suprir as vagas em aberto, nos turnos matutino e vespertino conforme as vagas destinadas, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme tabela de quadro de vagas do item 7.2.

7 - DOS LOCAIS DE TRABALHO

7.1 Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais sede do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

7.2 As vagas serão distribuídas conforme quadro abaixo:

Cargos	Escolaridade	Carga Horária	Quant Vagas
Técnico em Química (Superior)	Nível Superior (Químico, Bioquímico e Biomedicina)	40 horas semanais	01
Leiturista e Distribuidor de Contas	Ensino Médio Completo e Conhecimento de informática	40 horas semanais	01
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais	03
Operador de ETA/ETE	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais	05

8 - DAS ANÁLISES DOS CURRÍCULOS

8.1 O Candidato deverá encaminhar a documentação para análise dos currículos via on-line no ato da inscrição, os documentos deverão ser anexados em formato PDF enviados em um único arquivo, na data de 13 a 20 de maio de 2024.

8.2 Quesitos para pontuação: **Nível Superior**

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma, certificado ou Certidão de Conclusão do Ensino Superior completo	30 pontos	30 pontos
Especialização em nível Doutorado específico para área de atuação	15 pontos por título (maximo de 01 Título)	15 pontos

Especialização em nível Mestrado específico para área de atuação	10 pontos por título (máximo de 01 Título)	10 pontos
Pos – Graduação / Stricto Sensu para área de atuação	05 pontos por título (máximo de 01 Título)	5 pontos
Certificado ou declaração de participação em cursos na área de atuação, com carga horária mínima de 20 horas.	5 pontos por título (máximo de 2 títulos)	10 pontos
Relatório de experiência profissional	Para Cada 6 meses de experiência 5 pontos (máximo 36 meses)	30 pontos
Total de pontos	100 pontos	

1.1 Quesitos para pontuação: **Nível Médio**

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma, certificado ou Certidão de Conclusão do Ensino médio	40 pontos	40 pontos
Cursos na área de interesse com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.	10 pontos(máximo 2 cursos)	20 pontos
Tempo de serviço na área de interesse	Para cada 6 meses de experiência 10 ponto (máximo 24 meses)	40 pontos
Total de pontos		100 pontos

1.2 Quesitos para pontuação: **Nível Fundamental**

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma, certificado ou Certidão de Conclusão do Ensino fundamental	40 pontos	40 pontos
Cursos na área de interesse com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.	10 pontos(máximo 2 cursos)	20 pontos
Tempo de serviço na área de interesse	Para cada 6 meses de experiência 10 ponto (máximo 24 meses)	40 pontos
Total de pontos		100 pontos

9 – DAS ETAPAS

9.1 O Processo Seletivo Simplificado constituir-se-á de uma etapa, a saber: a) análise curricular.

9.1.1 – A análise curricular será realizada pela Comissão no período de 21 de maio a 24 de maio de 2024 através da análise dos currículos e relatório de experiência profissional entregues.

9.1.2 A Análise Curricular e relatório de experiência profissional visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares informados.

9.1.3 Na análise curricular e no relatório de experiência profissional serão avaliados as competências, habilidades, nível de escolaridade, cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos, para cada Função Temporária.

9.1.4 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e nos documentos apresentados e, comprovada a culpa do (a) mesmo (a), o (a) candidato (a) será excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

10 – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1 A Análise Curricular e relatório de experiência profissional terá caráter eliminatório e classificatório. A pontuação máxima obtida na Análise Curricular é de 100 (cem) pontos para cada Função Temporária e considerar-se-ão habilitados os Candidatos com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, desde que atendidas as exigências deste Edital.

10.2 O candidato não habilitado na Análise Curricular e no relatório de experiência profissional será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

10.3 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente (da maior média para a menor), de acordo com a somatória dos pontos obtidos na Análise Curricular (Escolaridade e cursos na área de atuação) e relatório de experiência profissional segundo critérios de desempate.

10.4 A pontuação será cumulativa, podendo chegar no máximo de 100 (cem) pontos.

11 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na Análise Curricular (Escolaridade e cursos na área de atuação) e relatório de experiência profissional, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Maior tempo de experiência na área pretendida.

b) Maior número de certificados ou declaração de cursos na área;

c) Maior idade;

12 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. Após a realização da Análise Curricular e relatório de experiência profissional, o resultado preliminar será divulgado, no dia 27 de maio de 2024, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste www.novabrasilandia.ro.gov.br e no site <https://www.correiopopular.news> e através de Edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura, assim como também no Diário Oficial dos Municípios e Jornal de grande circulação local.

13 – DOS RECURSOS

13.1 Os recursos deverão ser enviados no e-mail: saenbo@gmail.com do Serviço autônomo de água e esgoto – SAAE situado na Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14 em Nova Brasilândia D'Oeste – Rondônia, nos dias 28 e 29 de maio de 2024 após a publicação do resultado preliminar, em formulário conforme anexo III.

13.2 Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão deste Processo Seletivo.

13.3 O recurso interposto fora do prazo estipulado será indeferido.

14 – DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 Após o período destinado a interposição de recurso e seu julgamento, o Prefeito Municipal homologará o resultado final do Processo Seletivo Simplificado no dia 05 de junho de 2024, publicando-o no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste www.novabrasilandia.ro.gov.br e no site <https://www.correiopopular.news> e através de Edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura, assim como também no Diário Oficial dos Municípios e Jornal de grande circulação local.

15 – DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

15.1. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, dentro do prazo de vigência do teste seletivo, de acordo com as vagas que consta neste Edital, segundo as necessidades do Serviço Autônomo De Água E Esgoto - SAAE.

15.2 As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação.

15.3 O candidato classificado e convocado para o preenchimento das vagas existentes apresentar-se-á para a posse na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

15.4 Os candidatos aprovados e que não estejam dentro das vagas para preenchimento poderão ser chamados, se houver desistência dos candidatos que estão dentro das vagas, conforme necessidade da administração, na ordem decrescente pelo prazo de validade deste Processo Seletivo.

15.5 O mesmo deverá apresentar-se no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da publicação do edital de convocação do Processo Seletivo Simplificado, para assinatura do Contrato de Trabalho, pelo qual concorreu, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, portando cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:

a) Original e cópia da carteira de Identidade;

b) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Original e cópia do Título Eleitoral;

d) Original e cópia de Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) Original e cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

f) Se, do sexo masculino, original e cópia de comprovante de estar quite com as obrigações militares;

g) 02 (duas) fotografia 3x4, recente;

h) Atestado de Aptidão Física e Mental;

i) Original e cópia de comprovantes de escolaridade e especialização correlacionados ao cargo ao qual foi aprovado;

j) Original e cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação

– frente e verso -, página da última contratação);

k) Declaração de bens e rendas;

l) Se tiver conta corrente na Caixa Econômica Federal, apresentar o cartão;

m) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;

n) Comprovante de residência;

o) Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;

p) Certidão Negativa Cível e criminal (no site – www.tj.ro.gov.br);

q) Certidão Negativa de protestos (cartório);

r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);

15.6 O candidato convocado que não comparecer para a assinatura do Contrato de Trabalho, dentro do prazo preestabelecido no item 15.5, será tido como desistente tendo a Diretoria de Gestão de Recursos Humanos que convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A homologação do resultado final constará dos candidatos classificados, por ordem classificatória decrescente, e será publicado no site www.novabrasilandia.ro.gov.br e no site <https://www.correiopopular.news> e também no mural de publicação da Prefeitura Municipal, assim como também no Diário Oficial dos Municípios e Jornal de grande circulação local.

16.2 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito a contratação, ficando a concretização desse ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse de conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

16.3 O prazo do presente Processo Seletivo Simplificado será por tempo determinado, compreendendo o período de 01 ano podendo ser prorrogado por igual período.

16.4 Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

16.5 A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a comissão notificar o crime aos órgãos competentes.

16.6 Qualquer irregularidade documental do candidato constatada no decorrer do período de validade do Processo Seletivo, o eliminará, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição e participação.

16.7 A classificação no Processo Seletivo, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.

16.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o que couber.

16.9 A Comissão constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recursos adicionais.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 25 de abril de 2024.

Hélio da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargos de Nível Superior:

Técnico em Química: Código de Inscrição – 001/2024

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
I- atuar como responsável técnico pelas análises químicas, bacteriológicas, físico-químicas e todas as pertinentes legalmente; II- zelar para o bom funcionamento do laboratório químico, utilizando todos os métodos de segurança, da saúde pessoal e manter o ambiente limpo, dentro dos padrões e normas estabelecidas; III- desenvolver outras IV- atividades correlatas.	Nível superior com formação em Química, Bioquímica ou Biomedicina.	R\$ 3.769,91 para 40 horas semanais.

Cargos de Nível Médio:

1. Leiturista e Distribuidor de Contas – Código de Inscrição – 002/2024

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
I- responsável pela leitura de hidrômetros, da entrega de contas de água e demais documentos aos contribuintes; II- executar nos serviços internos de arquivo e atendimento ao público III- desenvolver outras atividades correlatas.	Ensino Médio Completo e Conhecimento de informática	R\$ 1.526,16 para 40 horas semanais.

Cargos de Nível Fundamental:

2. Operador de ETA/ETE – Código de Inscrição – 003/2024

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
I-realizar todos os serviços pertinentes de manutenção de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, tais como: limpeza de filtro, colocação de produtos nos tanques, colaboração nas análises físico-químicas, utilizando todos os métodos de segurança da saúde pessoal e manter o ambiente limpo; II-desenvolver outras atividades correlatas. III- realizar consertos e arrumação de bloquetes nas vias públicas por motivo de abertura de ruas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE ou motivo de intempéries da natureza ou outros motivos quaisquer; IV- realizar montagem de cavaletes e hidrômetros, consertos de canos e de redes de água e V-esgoto, desentupimento de esgoto e água, cortes/religação de fornecimento de água; VI- realizar consertos e arrumação de bloquetes nas vias públicas por motivo de abertura de ruas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE ou motivo de intempéries da natureza ou outros motivos quaisquer; VII- realizar montagem de cavaletes e hidrômetros, consertos de canos e de redes de água e esgoto, desentupimento de esgoto e água, cortes/religação de fornecimento de água;	Nível Ensino Fundamental	R\$ 1.597,89 para 40 horas semanais.

4. Auxiliar de Serviços Gerais – Código de Inscrição – 004/2024

ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
I-realizar os serviços de faxina, tais como: limpeza das mesas, escritaninhas, máquinas, armários, estantes, aparelhos telefônicos, caixas e cadeiras de todas as dependências e setores ou Departamentos, dos prédios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Nova Brasilândia D' Oeste-RO; II-desenvolver outras atividades correlatas. III- realizar consertos e arrumação de bloquetes nas vias públicas por motivo de abertura de ruas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE ou motivo de intempéries da natureza ou outros motivos quaisquer; IV- realizar montagem de cavaletes e hidrômetros, consertos de canos e de redes de água e V- esgoto, desentupimento de esgoto e água, cortes/religação de fornecimento de água; VI- realizar consertos e arrumação de bloquetes nas vias públicas por motivo de abertura de ruas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE ou motivo de intempéries da natureza ou outros motivos quaisquer; VII- realizar montagem de cavaletes e hidrômetros, consertos de canos e de redes de água e esgoto, desentupimento de esgoto e água, cortes/religação de fornecimento de água;	Nível Ensino Fundamental	R\$ 1.412,00 para 40 horas semanais.

Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado no edital nº 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato (a) do processo seletivo concorrendo a uma vaga para o cargo de _____, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Publicação do Edital	06 de maio de 2024
Período de inscrição para todos os candidatos.	13 a 20 de maio de 2024
Análise dos Currículos	21 a 24 de maio de 2024
Resultado Preliminar	27 de maio de 2024
Recebimento de Recursos*	28 e 29 de maio de 2024
Publicação da Homologação do Resultado Final*	05 junho de 2024

*datas prováveis, podendo sofrer alterações.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado no edital nº 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato (a) do processo seletivo concorrendo a uma vaga para o cargo de _____, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Assinatura do Candidato

Enviado em...../...../2024

Nova Brasilândia D'Oeste - Rondônia



RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O LATICÍNIOS SEGREDO DE MINAS LTDA, localizado na BR 364 – KM 374 –LOTE 29-A GLEBA 06 s/nº, Setor Industrial, no município de Ouro Preto do Oeste, sob CNPJ: nº 13.630.992/0001-82, torna público que requereu a **Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental – SEDAM**, em Maio de 2024 a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de Fabricação de Laticínios.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUA POÇO TUBULAR

MUCURIBE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (Posto Maringá) localizado na Rua Maringá nº 2693 Setor 301, Quadra 222. Lote 11 Bairro: Nova Brasília CEP: 76.908-641 Município Ji-Paraná, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 84.110.394/0015-26, torna público que requereu junto a **SOLAR/COREH/SEDAM**, em 03/05/2024, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO POÇO TUBULAR** para **CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES do Poço Tubular**, cujo ponto está localizado nas Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 zona 20S: 10°53'3.08"S 61°54'20.00"O cuja água será utilizada na atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;

Ji-Paraná/RO, 06 de maio de 2024.

LUIZ FELLIPE SAMPAIO REBELLO
ADMINISTRADOR



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 PROCESSO 305/SEMESP/2024

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por meio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designado pelo Dec. Nº 1234/GAB/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Dec. 1170/GAB/2024, a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis, licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 001/2024**, do tipo Menor Preço, pelo Regime de Empreitada Global.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, para a execução dos Serviços de Construção do Barracão do estádio Municipal, Município de Costa Marques-RO, a fim de atender a Secretaria Municipal de Esportes, da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, com recursos oriundos do **Convênio nº CNV/311/SEOSP/PGE/2023**, no valor estimado de **R\$ 237.603,96** (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e três reais e noventa e seis centavos).

Da sessão de abertura:
Abertura da sessão da Concorrência: dia 07/06/2024 às 09:00hs

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cplcostamarques@outlook.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 06 de Maio de 2024

José Arriates Neto
Agente de Contratação
Dec. 1234/GAB/2024

COLÔNIA DE PESCADORES ARTESANAIS Z-12 DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
Fundada em 30 de Janeiro de 2009 – Afiliada a FEPEARO – CNPA
Processo nº 46000.017380/2010-01 – CEP MTE 98649
Avenida SAMAMBAIA, s/n – Bairro Colônia Park
Fone/Fax 69 983447327-984171627 E-mail: cdonariaroz12@hotmail.com
PRESIDENTE MÉDICI - CEP: 76.916-000 - ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, a Colônia de Pescadores Artesanais Z12 de Presidente Médici/RO, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais **convoca** a todos os seus filiados (as) a participarem da Assembleia Geral Extraordinária conforme Estatuto Social em seu Capítulo VII Artigos 24 ao 34 incisos.

ORDEM DO DIA

DATA: 18 DE MAIO DE 2024

LOCAL: RUA PADRE ADOLFO nº 2697, Bairro: Centro
Presidente Médici/RO

HORARIO:
1ª CHAMADA ÀS 9:00 HORAS
2ª CHAMADA ÀS 10:00 HORAS

Presidente Médici/RO

ASSUNTO

01-ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA
E CONSELHO FISCAL

PARA UM MANDATO DE 18/05/2024 A 18/05/2027

Presidente Médici, 15 de FEVEREIRO de 2024

Raimundo Umbelino das Neves
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REAVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 302/SRP/2024
Modalidade: Pregão
Edital nº: 002/PMMS/2024
Forma: Eletrônica

Julgamento do tipo: **Menor TAXA por item**
Modo de disputa: **ABERTO**
Valor estimado: R\$ 5.656.562,54
Amostra: **NÃO**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos como o fornecimento de peças acessórios multimarcas, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, com a implantação e operação de sistema eletrônico online, para gerenciamento de frota e sistema informatizado e integrado, com tecnologia de cartão magnético com chip (tipo smart) ou cartão com tarja magnética e sistema para gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, com base na menor taxa administrativa, sendo admitido taxas 0% (zero por cento) ou negativas, para atendimento à frota da Prefeitura do município de Mirante da Serra, pelo prazo de um ano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

AMPLA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio da por intermédio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: 6817/2024 torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizada à realização da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA/SRP, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento MENOR TAXA, adjudicação POR ITEM, método de disputa ABERTO, aplicando a participação de AMPLA PARTICIPAÇÃO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.425/2023 de 30 de outubro de 2023 Decreto Municipal 2.125 de 30 de outubro de 2017, Lei Federal 123/2006, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/05/2024
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/05/2024 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR: 20/05/2024 às 09hrs01min.
Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 06 de maio de 2024.

Glauciano de Assis Silva
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 6817/2024
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.767.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato do 1º Primeiro Termo Aditivo de Prazo

Contrato Nº: 024/2023
Processo Nº: 2898-1/2022

Contratante: MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
Contratado: ZILDA FREITAS SILVA ESTEINER

Objeto: A prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por 12 (doze) meses, tendo início no dia 29 de abril de 2024 e término no dia 29 de abril de 2025.

Data: 23/04/2024

Assinam:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal
ZILDA FREITAS SILVA ESTEINER - FERREIRA – Contratado
JOSELIA ALVES COSTA – Secretária Municipal de Educação – Interveniente

Obs.: Termo assinado nos autos respectivo.

ALINE DA SILVA CAMPOS
PROCURADORA-GERAL ADJUNTA



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 05/2024
Processo Nº049/2024

Contratante: Câmara Municipal de Alvorada do Oeste- RO
Contratada: Infinity Soluções em Vendas Ltda
CNPJ: 01.076.944/0001-05

Objeto: Fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza
Valor: R\$6.024,75 (seis mil, vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Prazo: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2002
Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Recurso: Próprio
Empenho nº: 111/2024
Data: 02/05/2024

Assinam:
Uelinton de Oliveira Rosa- Presidente da Câmara Municipal.
Renato Cristiano de Souza- Representante da Empresa
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/CPL/2024

Processo Nº 521/SEMSAU/2024

OBJETO: A AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELETRICOS ATENDER A NECESSIDADE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA VIDA.

INICIO DA DISPUTA SERA NO DIA 10/05/2024 ÀS 08h00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF) FINAL DA DISPUTA ÀS 14h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

VALOR ESTIMADO: R\$11.114,65 (onze mil cento e catorze reais e sessenta e cinco centavos).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cplseringueiras@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço LOTE.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplseringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (69) 3623-2693/2694.

Publique-se.

Seringueiras/RO, 06 de MAIO de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
PORT.Nº.48/GAB/PMS/2023